

ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO – EXERCÍCIO 2020

O **ASILO SÃO VICENTE DE PAULA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 72.836.380/0001-00, com sede na Av. Dr. Ramos de Mourão, nº 248, Centro, Valparaíso, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Henry Douglas Sobreira, portador da carteira de Identidade nº 25560089-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.627.398-05, apresenta o presente Aditivo ao Plano de Trabalho da entidade acima identificada, para o exercício 2020, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo tem por objeto atender a Resolução SEDS - 10, de 8-5-2020, sendo que os recursos financeiros de que trata esta resolução, deverão atender as despesas de custeio específicas da situação de pandemia do Covid-19, a saber:

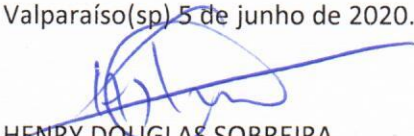
- a) O valor financeiro de R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais), será agregado no valor da parcela do mês de junho, do respectivo plano de trabalho do presente exercício, que poderá ser utilizado no período de junho a dezembro de 2020;
- b) Aquisição de EPIs para usuários e técnicos dos serviços de acolhimento institucional - idosos;
- c) Aquisição de materiais de higiene pessoal para os usuários dos serviços de acolhimento institucional – idosos;
- d) Aquisição de materiais de limpeza a fim de criar uma barreira sanitária nos espaços e utensílios.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Continuam inalteradas e vigentes todas as demais aplicações, termos e condições do respectivo plano de trabalho ora aditado que não tenham sido expressamente modificado pelo presente aditivo.

Assina o presente em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Valparaíso(sp) 5 de junho de 2020.



HENRY DOUGLAS SOBREIRA

PRESIDENTE